



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Chefe de Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 2,5 (duas e meia) diárias ao Presidente deste poder Legislativo Municipal, Vereador João Luciano da Costa, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, no período de 18.02.2019 a 20.02.2019, com a finalidade de emitir Certificado Digital, representando o CNPJ da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*João Luciano da Costa
Presidente*